Arroio Trinta, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA 05/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nº do Processo: 05

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Shows Musicais – Inexigibilidade de Licitação

1. DO OBJETO

Contratação de apresentações musicais ao vivo dos artistas regionais **João Victor e José; Dih Ribeiro e Cláudio Amaral; Bárbara Vanz e Manas Black**, para compor a programação musical da EXPOTRINTA – Feira Municipal de Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Arroio Trinta, promovida pelo Município de Arroio Trinta em Parceria com a ACIAT, com objetivo de atrair o público regional através de atrações musicais, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a contratação de 04 (quatro) shows musicais de artistas que atuam na Região Meio Oeste de Santa Catarina, sendo artistas de reconhecido talento, que apresentam estilos musicais variados.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a **inexigibilidade de licitação** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Aplica-se ainda:

- Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021;

- Demais normas correlatas de direito público e cultural.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A EXPOTRINTA constitui evento tradicional do calendário local, sendo realizada a cada 02 anos, com relevante interesse público, voltado ao fomento da economia local, do turismo e da cultura.

Os artistas **João Victor e José; Dih Ribeiro e Cláudio Amaral; Bárbara Vanz e Manas Black** possuem reconhecida atuação artística regional, com estilos musicais diversificados, capazes de atender a diferentes públicos e enriquecer a programação cultural do evento. Atendendo os estilos: Rock, Sertanejo, Gauchesco, Show Italiano, Pagode e música brasileira contemporânea.

A comissão organizadora da ExpoTrinta 2026, decidiu por ter sempre artistas em apresentação durante toda a programação da feira que iniciará às 19:00 horas do dia 03 de julho de 2026 e se estenderá até as 20:00 horas do dia 05 de julho de 2026. Pois percebeu-se que, enquanto há apresentações musicais, há público presente, o que enriquece o evento.

Portanto, optou-se em contratar um grande show nacional (Hugo e Thiago) 06 (seis) shows de abrangência sul brasileira (Tati Freitas, TRIOU, Grupo Cordiona, Banda Rosa's, Banda Le Farfalle e Show Infantil MixKids) e para completar a gama de atrações, a contratação de mais 04 (quatro) shows de abrangência micro regional.

Ressalta-se que a contratação de artistas específicos inviabiliza a competição, tendo em vista a **natureza singular das apresentações**, justificando a inexigibilidade de licitação.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Realização de apresentações musicais ao vivo, conforme cronograma definido pela Comissão da EXPOTRINTA;
4.2. Duração mínima de 1 hora e 45 minutos cada apresentação, podendo variar conforme proposta artística, sendo nos seguintes dias e horários:

- **João Victor e José:** dia 04/07/2026 Horário: 12:00 às 14:00H
- **Dih Ribeiro e Cláudio Amaral:** dia 04/07/2026 Horário: 14:00 às 18:00H
- **Bárbara Vanz:** dia 04/07/2026 Horário: 18:00 às 20:00H
- **Manas Black:** dia 05/07/2026 Horário: 12:00 às 14:00H
 4.3. Inclusão de repertório compatível com evento familiar e cultural;
 4.4. Cumprimento dos horários estabelecidos pela organização do evento.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As apresentações ocorrerão durante a **EXPOTRINTA 2026** de 03 a 05 de julho de 2026, na Praça dos Motoristas em frente ao Espaço cultural Gustavo Falchetti, local previamente definido pelo Município, com infraestrutura mínima disponibilizada pela Administração (palco, sonorização básica, iluminação, gerador, energia elétrica e segurança). Segue as datas e horários dos artistas que se apresentarão na feira:

- **João Victor e José:** dia 04/07/2026 Horário: 12:00 às 14:00H
- **Dih Ribeiro e Cláudio Amaral:** dia 04/07/2026 Horário: 14:00 às 18:00H
- **Bárbara Vanz:** dia 04/07/2026 Horário: 18:00 às 20:00H
- **Manas Black:** dia 05/07/2026 Horário: 12:00 às 14:00H

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da Contratada

- Realizar as apresentações conforme acordado;
- Comparecer no local e horário estabelecidos;
- Disponibilizar músicos, instrumentos pessoais e equipe artística necessária;
- Cumprir normas de segurança e conduta estabelecidas pela organização do evento.
- Autorização de uso de imagem.

6.2. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar infraestrutura adequada para as apresentações: palco, sonorização básica, iluminação, gerador e energia elétrica;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado;
- Assegurar condições técnicas e de segurança para realização dos shows.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor da contratação será definido com base em **propostas comerciais apresentadas pelos artistas ou seus representantes legais**, compatíveis com os valores praticados no mercado regional, observados os princípios da razoabilidade e economicidade.

Sendo:

João Victor e José, R$ 2.650,00

Dih Ribeiro + Claudio Amaral, R$ 4.800,00

Bárbara Vanz, R$ 2.800,00

Banda Manas Black, R$ 6.000,00

Segue abaixo o porquê da escolha desses artistas:

1. João Victor e José

A escolha da dupla João Victor e José justifica-se pela consolidada atuação artística na Região Meio-Oeste de Santa Catarina, sendo reconhecidos pela qualidade musical e forte aceitação do público regional.

A dupla apresenta repertório voltado ao sertanejo contemporâneo e clássico, estilo amplamente apreciado em eventos agropecuários e feiras municipais, contribuindo para a identificação cultural do público participante.

Destaca-se ainda:

- Participações frequentes em eventos regionais e festas tradicionais;
- Repertório adequado ao perfil familiar da feira;
- Capacidade de interação com o público em horários diurnos;
- Valorização de artistas locais, fortalecendo a economia criativa regional.

Dessa forma, sua contratação atende ao interesse público ao fomentar a cultura regional e garantir entretenimento alinhado ao perfil do evento.

2. Dih Ribeiro e Cláudio Amaral

A escolha dos artistas Dih Ribeiro e Cláudio Amaral fundamenta-se na versatilidade musical de cada artista, que transita por estilos como música gaúcha, sertanejo e repertório popular regional, possuindo forte identidade com o público do Meio-Oeste catarinense.

Os artistas são reconhecidos pela trajetória em eventos culturais, feiras e festividades municipais, destacando-se pela qualidade técnica, presença de palco e repertório animado, adequado para períodos de maior fluxo de público.

A contratação justifica-se ainda por:

- Ampla experiência em eventos de médio porte;
- Repertório dançante e tradicionalista;
- Capacidade de manutenção de público em horários extensos;
- Representatividade da cultura sulista.

Sua presença contribui para diversificar a programação e fortalecer as tradições musicais regionais.

3. Bárbara Vanz

A artista Bárbara Vanz foi selecionada considerando sua reconhecida atuação artística regional, destacando-se pelo repertório eclético que contempla MPB, pop, italiano e clássicos nacionais e internacionais, atendendo diferentes faixas etárias.

Sua performance agrega sofisticação e diversidade cultural à programação, especialmente em horário de transição para o período noturno, proporcionando ambiente musical agradável e familiar.

Justifica-se sua escolha por:

- Forte presença feminina na programação cultural;
- Repertório variado e de qualidade técnica;
- Participação em eventos culturais regionais;
- Conexão com a identidade italiana e cultural da região.

A contratação valoriza a pluralidade musical e a representatividade artística local.

4. Manas Black

Manas Black foi escolhida pela sua proposta musical moderna e energética, com repertório voltado ao pagode, pop e música brasileira contemporânea, ampliando o alcance da programação para o público jovem e adulto.

A banda possui reconhecimento regional, destacando-se pela animação, presença de palco e capacidade de engajamento do público, especialmente em horários estratégicos de movimentação da feira.

A escolha fundamenta-se em:

- Diversificação de estilos musicais;
- Alcance de novos públicos;
- Repertório festivo e interativo;
- Atuação consolidada em eventos regionais.

Sua contratação contribui para tornar a programação mais dinâmica e inclusiva musicalmente.

Ressalta-se que a escolha dos artistas foi realizada pela Comissão Organizadora da EXPOTRINTA 2026, composta por: Antônio Serighelli, Raquel Gemeli, Aline Paganini, Dionei Brambila, Gislaine Zamboni, João Marcos Ferronato, Marília Ferronato, Sandra Pagliarini, Alcidir Felchilcher, André Falchetti, Joel Serighelli, Lídio Dalazem, Michel Junior Serighelli, Valcir Afonso Serigheli e Adilson Ansiliero, designada para planejamento e definição da

programação cultural do evento, observando critérios técnicos e culturais, tais como: consagração regional, compatibilidade com o perfil da feira, diversidade de estilos musicais, capacidade de atração e permanência de público, adequação ao caráter familiar do evento e fortalecimento da identidade cultural local.

Considerou-se, ainda, a singularidade das apresentações e a inviabilidade de competição, elementos que justificam a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após as apresentações, mediante apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente, conforme legislação vigente.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida pela servidora Marília Borga Ferronato, designada como Fiscal do Contrato, telefone (49) 3535-6000 e e-mail: casadaculturaa30@gmail.com, a quem competirá acompanhar, controlar e avaliar a execução das apresentações artísticas, observando o fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual.

Compete à Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições:

I – Verificar a conformidade das apresentações com as especificações contratadas;

II – Atestar a execução dos serviços para fins de liberação de pagamento;

III – Registrar ocorrências e eventuais irregularidades verificadas durante a execução;

IV – Adotar as providências necessárias em caso de descumprimento contratual;

V – Solicitar ajustes ou complementações quando necessário ao perfeito cumprimento do objeto.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à plena execução dos serviços, permanecendo esta responsável por quaisquer irregularidades decorrentes da execução do contrato.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência contratual compreenderá o período de até 31/07/2026 necessário à realização da Feira Municipal, incluindo a realização das apresentações e obrigações administrativas decorrentes.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária N° 250, dotação própria do orçamento vigente, destinada à promoção cultural e eventos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência visa subsidiar a contratação direta da Bandas: **João Victor e José; Dih Ribeiro e Cláudio Amaral; Bárbara Vanz e Manas Black**, por inexigibilidade de licitação, para apresentação musical durante a ExpoTrinta 2026, atendendo ao interesse público, fortalecendo a política cultural do município e garantindo entretenimento de qualidade à comunidade.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

13. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 23/02/2026 14:00:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotações de preços.
2. Documentos relacionados.